

Acta número vinte e três

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE**

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano dois mil e quinze, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência, da Senhora Vice-Presidente, Dr.<sup>a</sup> Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes, estando presentes, os Vereadores Senhores, Dr. David Augusto Canelo, António Manuel Gonçalves Rodrigues e o Senhor Vereador Vitor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico da Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Faltou a esta reunião o Senhor Presidente, Dr. António Pinto Dias Rocha, por se encontrar em representação do Município, considerando-ser a falta dada justificada.

Verificada a existência de quórum, a Senhora Vice Presidente, Dr.<sup>a</sup> Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes, declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

**A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal que teve lugar, em 13 de Novembro de 2015.

**2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Não houve intervenções

**3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **A.3.1) MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A FACULDADE DE ARTES E LETRAS DA UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR E A CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Foi apresentado o Memorando de entendimento entre a Faculdade de Artes e Letras da Universidade da Beira Interior e a Câmara Municipal de Belmonte, mediante o qual acordam em instituir programas de cooperação no domínio da investigação, iniciativas conjuntas de caráter científico, realização de seminários, iniciativas editoriais, performances artísticas e estágios profissionais para os alunos da nova formação, que poderá ser materializada em futuros projetos de cooperação específicos nas áreas, nomeadamente, da formação e gestão cultural, atividades produzidas nas indústrias criativas, contando com os recursos humanos e materiais que cada uma das partes puder disponibilizar.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da atribuição ínsita na alínea e) do n.º2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o presente Memorando, conferindo poderes ao Exmo. Senhor Presidente para outorga do mesmo.**

### **A.3.2) RATIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AO 4º PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO – REMODELAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BELMONTE**

Tendo sido presente o 4º pedido de comparticipação, remodelação do quartel dos Bombeiros Voluntários de Belmonte, no montante de 11.575,64€, ficando a faltar apenas 8.763,74€ para alcançar os 40.936,66€ de comparticipação da obra, assumida pelo Município.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das normas conjugadas constantes das alíneas o) do n.º1 do artigo 33º e n.º3 do artigo 35º ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, ratificar o pagamento da 4ª comparticipação relativa à empreitada de remodelação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Belmonte.**

### **A.3.3) UNIÃO DESPORTIVA DE BELMONTE – PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES À ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO**

Pela União Desportiva de Belmonte foi apresentado o pedido de pagamento das inscrições e filiação da Equipa Sénior e Formação para a época 2015/2016, sendo juntas as Declarações emitidas pela Associação de Futebol de Castelo Branco, que atestam que o valor correspondente às inscrições é de 8.151,22€, correspondendo 7.111,87€ aos jogadores, 424,60€ dirigentes e 614,75€ filiação.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o pagamento das**

**inscrições dos atletas, dirigentes e filiação da União Desportiva de Belmonte à Associação de Futebol de Castelo Branco, bem como as inspeções médicas, no montante de 8.151,22€.**

#### **A.3.4) CECURDE – PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES À ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO**

O Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Carvalhal Formoso solicitou o pagamento das despesas com inscrição de jogadores e exames médicos, no âmbito do Campeonato Distrital de Futsal Sénior, que se computam em 1.988,50€ relativamente a inscrições e 270€ exames médicos, perfazendo o total de 2.258,50€.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o pagamento das inscrições dos atletas, dirigentes e filiação do Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Carvalhal Formoso à Associação de Futebol de Castelo Branco, bem como as inspeções médicas, no montante de 2.258,50€.**

#### **A.3.5) RATIFICAÇÃO DA 10ª ALTERAÇÃO ÀS GOP 'S E 10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO**

Foi presente Despacho exarado pela Senhora Vice Presidente da Câmara Municipal mediante o qual aprova a 10ª alteração ao Orçamento e a 10ª as AMR 2015, implicando a mesma entre reforços e receita o montante de 229.250€.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, bem como do n.º3 do artigo 35º, aprovar a 10ª alteração às GOP's e 10ª alteração ao Orçamento de 2015.**

### **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**

#### **B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

A Senhora Vice Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 23 e 24 de Novembro de 2015, e constantes dos editais nºs 67 e 68, datados ambos de 24 de Novembro de 2015, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações

prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

**PROCESSO N. 35/2015 Certidões**

**NOME:** Joaquim Vaz Clara

**PEDIDO:** Emissão de certidão em como edifício foi construído anteriormente ao RMEUCB

**LOCAL:** Rua Dr. Mário Galvão Videira – Colmeal da Torre

**DESPACHO:** Datado de 23/11/2015 – Deferido

**PROCESSO N. 37/2014**

**NOME:** Catarina Inês Sanches Pinto

**PEDIDO:** Ocupação da via publica com andaimes

**LOCAL:** Rua Coronel José Martins Cameira – Caria

**DESPACHO:** Datado de 24/11/2015 – Deferido

**PROCESSO N. 32/2015**

**NOME:** NOS Comunicações, SA

**PEDIDO:** Instalação de rede de comunicações eletrónicas em infraestruturas existentes

**LOCAL:** Rua Pedro Álvares Cabral – Belmonte

**DESPACHO:** Datado de 24/11/2015 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

**APROVAÇÃO DA ACTA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, \_\_\_\_\_, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

A Vice Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	205
1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2015 .....	205
2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	205
3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:.....	205
A.3.1) MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A FACULDADE DE ARTES E LETRAS DA UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR E A CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE.....	206
A.3.2) RATIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AO 4º PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO – REMODELAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BELMONTE.....	206
A.3.3) UNIÃO DESPORTIVA DE BELMONTE – PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES À ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO .....	206
.....	207
A.3.4) CECURDE – PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES À ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO .....	207
A.3.5) RATIFICAÇÃO DA 10ª ALTERAÇÃO ÀS GOP ‘S E 10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO.....	207
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO: .....	207
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS .....	207
.....	208
APROVAÇÃO DE PARTE DA ATA .....	208

